



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/09  
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59288-017  
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0187 - E-mail: primeirocartorioosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br  
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: <b>96.541</b>	Para serviços Online acesse-> <a href="https://www.1oficiosga.com.br/">https://www.1oficiosga.com.br/</a>			
Data de Entrada: 05/05/2026	Hora: 10:02	Data prevista 19/05/2026	Validade da Prenotação: 02/06/2026	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO				Recepcionado por: Sara
Outorgante: FABIO RODRIGUES CAMARA	Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Telefone: (48)3707-0773	Depósito prévio R\$ 963,50		
Email cesavbu13@caixa.gov.br				

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO CEC 237603. PROTOCOLO INTIMAÇÃO 86.330. REQUERIMENTO E GUIA DE RECOLHIMENTO DE ITIV. MAT Nº 51.711

Beatriz

Apresentante



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-89 - CEI (INSS) 80.015.08735/09  
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59288-017  
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0187 - E-mail: primeirocartorioosga@gmail.com - site: www.1oficiosga.com.br  
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Prenotação: <b>96.541</b>	Para serviços Online acesse-> <a href="https://www.1oficiosga.com.br/">https://www.1oficiosga.com.br/</a>			
Data de Entrada: 05/05/2026	Hora: 10:02	Data prevista 19/05/2026	Validade da Prenotação: 02/06/2026	Reingresso em:
Natureza: CONSOLIDAÇÃO				Recepcionado por: Sara
Outorgante: FABIO RODRIGUES CAMARA	Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Telefone: (48)3707-0773	Depósito prévio R\$ 963,50		
Email cesavbu13@caixa.gov.br				

O presente título é recebido para prenotação e registro, assegurada a prioridade prevista nos artigos 11,12 e 186 da Lei nº 6.015/73. Não estando em conformidade com a Lei será devolvido com exigências a serem satisfeitas.

PEDIDO CEC 237603. PROTOCOLO INTIMAÇÃO 86.330. REQUERIMENTO E GUIA DE RECOLHIMENTO DE ITIV. MAT Nº 51.711

Beatriz

Apresentante

Florianópolis, 24/03/2026

Ao  
1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

**AVERBADO**

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878770453650**, registrado na matrícula(s) nº(s). **51711**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(is) tomado(s) do(s) devedor(es) **FABIO RODRIGUES CAMARA, CPF: 056.311.174-79**.
  - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 113.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

**AVERBADO**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WYF87-V32RU-EVGAJ-AA4T4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WYF87-V32RU-EVGAJ-AA4T4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante  
Secretaria Municipal de Tributação

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V- Nº 093.473**

Processo ITIV:	100994.26.1	Sequencial:	1082767.6
Inscrição:	3.0002.005.02.0674.0019.9	Natureza:	CASA ISOLADA
A. Construída:	57,96 m2	Área do Terreno	6.475,28 m2
Endereço:	RUA RAPHAEL CARLOS GOMES SILVA, 56-CS 0019 PARQUE DOS IPÊS Cep 59298-244 , São Gonçalo do Amarante/RN Lot PARQUE MONTE LIBANO U 141-DRESIDENCIAL ALTO DOS LIRIOS IV		
Bairro:	PARQUE DOS IPÊS	Processo Original:	20260028937
Loteamento:	PARQUE MONTE LIBANO Quadra U Lote 141-D		
Adquirente:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
CNPJ:	00.360.305/0001-04	Data da Inclusão:	20/03/2026
Transmitente:	FABIO RODRIGUES CAMARA		
CPF:	056.311.174-79		

AVULSO

**Dados da Transmissão**

Data da Avaliação:	20/03/2026	Valor da Avaliação:	R\$ 113.000,00
Valor da Operação:	R\$ 112.558,10	Percentual do Imóvel:	100,0 %
Especie de Transação:	CONSOLIDAÇÃO		

**Dados da Tributação**

Regime: Normal

Base de Cálculo: 3,00 % x R\$ 113.000,00

Valor Pago em 20/03/2026 R\$ 3.224,22 no CAIXA ECONOMICA FEDERAL

São Gonçalo do Amarante, 06 de maio de 2026

Emitida em, 06 de maio de 2026 às 15:10:04 horas e válida por 30 (trinta) dias.

Código de Validação: ZMEP38217

Certidão emitida Gratuitamente

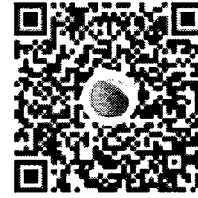
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saogoncalo.rn.gov.br/>



**EM BRANCO**

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



**AVERBADO**

**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):  
FABIO RODRIGUES CAMARA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770453650 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 17/10/2018, devidamente registrado nos assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula n.º 51711, neste cartório, o imóvel situado à Rua Raphael Carlos Gomes Silva, nº 56, Casa 19, Residencial Alto dos Lírios IV, Lote 141D, Quadra U, Loteamento Parque Monte Libano, Bairro: Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59298-244, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). FABIO RODRIGUES CAMARA CPF: 00005631117479, residente(s) à Rua Raphael Carlos G Silva, 56 - L141dqucs19 - Regomoleiro. SAO GONCALO DO - RN, Rua Santo Euzebio, 108 - - Ponta Negra. NATAL - RN, Rua Raphael Carlos Gomes Silva, S/N - 56c19 - Regomoleiro. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.353,69, posicionada até 20/11/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., São Gonçalo do Amarante, RN 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

Assinado eletronicamente por: ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR: 79105033420; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 12/12/2025 09:36:44  
Assinado eletronicamente por: LUANA ALVES MARTINS: 10857679490; Instituição: SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO; em: 27/05/2026 10:22:24

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purri (5.523/JP)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei n. 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentação: [www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online)



**EM BRANCO**

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



AVERBADO

**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):  
FABIO RODRIGUES CAMARA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770453650 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 17/10/2018, devidamente registrado nos assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 51711, neste cartório, o imóvel situado à Rua Raphael Carlos Gomes Silva, nº 56, Casa 19, Residencial Alto dos Lírios IV, Lote 141D, Quadra U, Loteamento Parque Monte Libano, Bairro: Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59298-244, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). FABIO RODRIGUES CAMARA CPF: 00005631117479, residente(s) à Rua Raphael Carlos G Silva, 56 - L141dqucs19 - Regomoleiro. SAO GONCALO DO - RN, Rua Santo Euzebio, 108 - - Ponta Negra. NATAL - RN, Rua Raphael Carlos Gomes Silva, S/N - 56c19 - Regomoleiro. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.353,69, posicionada até 20/11/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., São Gonçalo do Amarante, RN 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Purni (S-523/JP)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

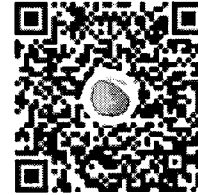
Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentação: [www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online)



Página 1/1

**EM BRANCO**

A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code



**AVERBADO**

**ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE**  
**SAO GONCALO DO AMARANTE/RN**  
**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):  
FABIO RODRIGUES CAMARA**

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº 11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 878770453650 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 17/10/2018, devidamente registrado nos assentos nº R - 1 e R - 2 na matrícula nº 51711, neste cartório, o imóvel situado à Rua Raphael Carlos Gomes Silva, nº 56, Casa 19, Residencial Alto dos Lírios IV, Lote 141D, Quadra U, Loteamento Parque Monte Libano, Bairro: Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 59298-244, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). FABIO RODRIGUES CAMARA CPF: 00005631117479, residente(s) à Rua Raphael Carlos G Silva, 56 - L141dqucs19 - Regomoleiro. SAO GONCALO DO - RN, Rua Santo Euzebio, 108 - - Ponta Negra. NATAL - RN, Rua Raphael Carlos Gomes Silva, S/N - 56c19 - Regomoleiro. SAO GONCALO DO AMARANTE - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 2.353,69, posicionada até 20/11/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97., São Gonçalo do Amarante, RN 27 de Novembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luiza Puri (S-529/JP)  
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo  
Lei nº 6.015/73, art. 122, Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo único, Lei 9.514, art. 27, § 10.  
Regulamentação: [www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online)



**EM BRANCO**



**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420**

**Certifica que este título foi prenotado em 05/05/2026 sob o número 96541**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

### Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202600953230029717CDV	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0051711-14
CADASTRO MUNICIPAL Nr. Selo: RN202600953230029718JWH	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0051711-14
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600953230029719CCT	AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0051711-14



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal

**RN202600953230024773VQF**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 26 de maio de 2026

*Oficial*

<b>Emolumentos</b>	R\$	635,11
<b>FDJ</b>	R\$	181,49
<b>FRMP</b>	R\$	52,91
<b>FCRCPN</b>	R\$	60,50
<b>ISS</b>	R\$	31,76
<b>FUNAF</b>	R\$	1,73
<b>Total</b>	R\$	963,50

**EM BRANCO**

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FOLHA
51.711	1 F

CNM n° 095323.2.0051711-14



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

**IMÓVEL:** Uma FRAÇÃO IDEAL de 221,91 (+10.000) avos, do respectivo terreno que corresponderá a **CASA 19**, do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ALTO DOS LÍRIOS IV**", integrante do Loteamento "**PARQUE MONTE LÍBANO**", situado na Rua Raphael Carlos Gomes Silva, n° 56, Lote 141D, Quadra Única, Bairro Regomoleiro em São Gonçalo do Amarante/RN. **PROPRIETÁRIA:** **ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **13.926.863/0002-17**, situada na Avenida Senador Salgado Filho, 1718, Tirol em Natal/RN, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO PRUDENCIO DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 29/10/1977, empresário, portador da Carteira de Identidade CNH n° 01588475240, expedida por DETRAN/SC em 30/01/2012, inscrito no CPF n° 020.093.769-35, conforme Procuração lavrada às folhas 334 do Livro 069, em 19/02/2018 no Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Braço do Norte/SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Primeiro Ofício de Notas, no Livro 153, fls. 007/008v e 009/010v, em data de 07 de outubro de 2015, por compra feita a **M.I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 17.957.151/0001-35, com sede na ROD RN 160,30, s/n, Santo Antonio do Potengi em São Gonçalo do Amarante/RN, lançado nas matrículas 9.990, registrada sob o R.05 e 093, registrada sob o R.07, ambas em data de 08 de outubro de 2015. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula n° 44.292, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO:** 58.426 (18.10.2018). Emolumentos: R\$80,78; FDJ: R\$21,26, Guia n° 7000003326533; FRMP: R\$3,33; Guia n° 0000001514837; FCRCPN R\$8,07; ISS: R\$4,04; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$118,30. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
Escrevente

**R.01/M.51.711 - VENDA E COMPRA (EMCMV/FGTS) - FRAÇÃO IDEAL de 221,91% (avos) (+10.000) - CASA 19: Prenotação n° 58.426 (18.10.2018) -** Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda - n° 8.7877.0453650-5, com força de Escritura Pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei n° 4.380/64, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 17 de Outubro de 2018, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **FABIO RODRIGUES CAMARA**, nacionalidade brasileira, nascido em 06/07/1985, divorciado, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador de carteira de identidade n° 002180719, expedida por SSP/RN em 22/01/2014, inscrito no CPF n° **056.311.174-79**, residente e domiciliado em R Santo Euzébio, 108, Casa A, Ponta Negra em Natal/RN. Por compra feita a **ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, já devidamente qualificada acima. Pelo preço de R\$100.000,00 (Cem mil reais). Sendo: a) Valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$63.070,13; b) Valor dos recursos próprios, R\$ 4.743,42; c) Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, R\$ 521,45; d) Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$31.665,00. Foi apresentado o comprovante do recolhimento de ITIV, Processo n° 102537.18.6, no valor de R\$321,83, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, pago em 18/10/2018, conforme Certidão de Quitação de ITIV n° 045.142, Código de Validação: TJDB05039, emitida em 24 de Outubro de 2018. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$143,83, Guia n° 7000003326533; FRMP: R\$47,44, Guia n° 0000001514837; FCRCPN R\$55,34; ISS: R\$27,67; FUNAF: R\$23,28. Total: R\$850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial

*Italo Fernandes*  
Escrevente

Continua no verso.

MATRÍCULA	FICHA
51.711	1 V



CNM nº 095323.2.0051711-14

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

**R.02/M.51.711 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 58.426 (18.10.2018)** - Pelo instrumento acima mencionado sob o **R.01**, o adquirente, **FABIO RODRIGUES CAMARA**, já qualificado. ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, através de seu representante, ali mencionado e qualificado, tendo como **INCORPORADORA: ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, já qualificada acima, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO PRUDENCIO DE SOUZA**, já qualificado. **CONSTRUTORA E FIADORA: ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, já qualificada acima, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO PRUDENCIO DE SOUZA**, já qualificado. **ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: doravante denominada ENTIDADE ORGANIZADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.926.863/0001-36, situada em R das Algas, 733, Edif C. Exec. Estação 733SLJ 05, Jurerê, Florianópolis/SC, neste ato representada por **CARLOS ALBERTO PRUDENCIO DE SOUZA**, já qualificado. Cujo financiamento é de **R\$63.070,13**, pago da seguinte forma: 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização: PRICE, sendo no valor inicial total de R\$334,54, encargo total referente ao período de amortização, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 4,5939% ao ano, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente a contratação. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/11/2018. Valor da garantia fiduciária R\$106.000,00. Consta do título que o fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e o fiduciante, enquanto adimplente, e assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, tudo sob as demais cláusulas e condições constantes naquele contrato. Emolumentos: R\$553,35; FDJ: R\$143,83, Guia nº 7000003326533; FRMP: R\$47,44, Guia nº 0000001514837; FCRCPN R\$55,34; ISS: R\$27,67; FUNAF: R\$23,28. Total R\$850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de Outubro de 2018. O Oficial .....

*Italo Fernandes*  
Escrevente

**AV.03/M.51.711 - REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND/ENDEREÇO:** Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº **44.292** através do **AV.41**, com **Alvará de Construção** nº 22/2018, datada de 16/02/2018 e **Certidão de Característica** nº 54832018, Documento Certificado Eletronicamente por: Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 12/02/2019 e assinado eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, Matrícula 20141, em 30/01/2019, com fundamento no Art. 6º do Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 5479010; sob o **AV.42 - Carta de Habite-se** nº 54832018, Documento Certificado Eletronicamente por: Mario David de Oliveira Campos, secretário, em 13/02/2019 e Paulo de Tarso Dantas Lima, secretário, em 12/02/2019 e Assinado Eletronicamente por: Walison Oliveira Rodrigues, Matrícula: 20141, em 30/01/2019, com fundamento no Art. 6º do Decreto nº 818 de 16/02/2018, Código de Segurança: 5479011, expedida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, **RRT/CAU-BR** nº 0000006283880, datada de 11/10/2017 em nome do profissional, Arquiteto e Urbanista, Carlos Valério Correia Sousa, Registro Nacional: A27880-7; e, **ART/CREA-**

**Continua na folha 2 F**

MATRÍCULA	FICRA
51.711	2 F



CNM nº 095323.2.0051711-14

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Livro 02 de Registro

**RN** nº RN20170160129, datada de 08 de Novembro de 2017, em nome do profissional, Técnico em Desenho de Construção Civil, Engenheiro Civil, Josiane Maria dos Santos Rodrigues, Empresa Contratada: Elitim Construção e Incorporação LTDA, Registro: 000001212-9 e **CND/INSS** sob nº 000522019-88888274, emitida em 08/03/2019, válida até 04/09/2019, CEI 51.243.51274/74; sob o **AV.43** - Certidão de Endereço, Processo nº 20190014487, emitida em 19 de Fevereiro de 2019, firmada pela Coordenadoria de Receitas Imobiliárias (Secretária Municipal de Tributação), Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula estão localizados na **RUA RAPHAEL CARLOS GOMES SILVA, nº 56, CASA 0019, RESIDENCIAL ALTO DOS LÍRIOS IV, LOTE 141D DA QUADRA U, LOTEAMENTO PARQUE MONTE LIBANO, REGOMOLEIRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CEP: 59298-244**. Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,46, Guia nº 7000003436183; FRMP: R\$1,72, Guia nº 0000001586958; FCRCPN R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,85. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Março de 2019. O Oficial

**Italo Fernandes**  
Escrevente

**AV.04/M.51.711 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Prenotação nº 59.573 (25.02.2019) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº **1.609** a convenção de condomínio "**RESIDENCIAL ALTO DOS LÍRIOS IV**". Emolumentos: R\$50,30; FDJ: R\$13,46, Guia nº 7000003436183; FRMP: R\$1,72, Guia nº 0000001586958; FCRCPN R\$5,03; ISS: R\$2,52; FUNAF: R\$0,82. Total: R\$73,85. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Março de 2019. O Oficial

**Italo Fernandes**  
Escrevente

**AV-5 - 51.711 (Cadastro Municipal)**  
DATA: 26/05/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, "b", da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 3.0002.005.02.0674.0019.9;** e **b) Sequencial nº 1082767.6**. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 093.473, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3125120); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. **Pedido CEC nº 2376603. Protocolo Intimação nº 86.330. Protocolo nº 96.541 - datado de 05/02/2026.**-----  
**Selo Digital: RN202600953230029718JWH.**

Averbado por: \_\_\_\_\_

VANESSA VIANA DA SILVA MÁCARIO

**AV-6 - 51.711 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**  
DATA: 26/05/2026

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 24/03/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 093.473, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 06/05/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FABIO RODRIGUES CAMARA** (C.I. RG nº 002180719 - SSP/RN e CPF/MF nº 056.311.174-79) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações dos editais nos dias 04, 05 e 08 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.7877.0453650-5** datado de **17/10/2018**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 40,55 (guia nº 3125120); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 1,15. **Pedido CEC nº 237603. Protocolo Intimação nº 86.330. Protocolo nº 96.541 - datado de 05/05/2026.**-----  
**Selo Digital: RN202600953230029719CCT.**

Averbado por: \_\_\_\_\_

VANESSA VIANA DA SILVA MÁCARIO

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617  
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0051711-14**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 27/05/2026.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202600953230029799GRL**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: <b>52399</b>	
Data da expedição: 27/05/2026	